



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO  
Nº 321/2001

Sala das Sessões, 17/04/01

  
PRESIDENTE

**Considerando** que na Escola localizada no Bairro Santa Tereza, não existe cozinha para que possa ser preparada a merenda dos alunos que lá estudam, sendo necessário o envio diariamente das refeições para aquele Estabelecimento de Ensino;

**Considerando** que o ideal seria a construção de uma cozinha no local, o que facilitaria a distribuição da merenda, bem assim, a curto prazo o Município faria economias com as idas e vindas para a Escola que dista mais ou menos 20 Km da cidade;

**Considerando** ainda que é anseio de toda a comunidade daquele núcleo escolar, que a cozinha seja construída;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar a construção de cozinha, anexa ao Estabelecimento de Ensino acima especificado, atendendo-se assim, pedidos do corpo docente, o discente e pais de alunos.

Sala das Sessões, 17 de Abril de 2001.

  
**Flávio José Santos Pinto**  
Vereador